



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 111/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO E REMANEJAMENTO DE EMPREGADO OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea 'b', inciso II, artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as determinações encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), o qual notificou o Município a proceder à regularização de servidores que estejam atuando em desvio de função, e,

Considerando a decisão judicial nº 1.0151.08.028472-3/001, proferida em 2ª Instância,

R E S O L V E:


Art. 1º - REVOGAR, em todo o seu teor, a Portaria nº 088/2014, a qual remanejou o senhor **SANDRO VITOR FERREIRA**, ocupante do emprego efetivo de **AJUDANTE DE Balsa** às suas funções de origem, junto a Secretaria Municipal de Viação e Transporte - Setor Hidroviário, a partir do dia 18/04/2022.

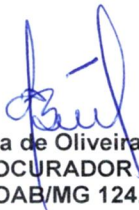
Art. 2º - Fica o servidor notificado que deverá procurar o chefe do Setor Hidroviário para apresentação e conhecimento da escala de trabalho a ser cumprida.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Abril de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910